



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-102/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, o crédito especial no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos / Diretoria de Administração de Pessoal, o crédito especial no montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

04 - Administração

122 - Administração Geral

0052 - Administração Geral

02.04.____.04.122.0052.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos	
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.....	<u>R\$100.000,00</u>
Total.....	<u>R\$100.000,00</u>

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.04.01.09.272.0181.2069 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	
3.1.90.01.00 - F. 0275 - Aposentadoria e Reformas.....	<u>R\$100.000,00</u>
Total.....	<u>R\$100.000,00</u>

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2007.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de agosto de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 136 / 2007
Em 21 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes despesas:

Suplementação necessária para aquisição de cestas de natal para os servidores municipais no final do ano de 2007.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal